



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
DA COMARCA DE RIO BRILHANTE-MS

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Claudio Eduardo Vasques Ferreira, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei.

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em meu Serviço Registral Imobiliário no Livro 2, “Registro Geral” nele verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, que o imóvel abaixo descrito, nada de ônus reais, legais e convencionais ou seja: hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, rendas temporárias, usufruto, servidões e arrendamentos, divisões, penhores, arrestos ou seqüestro, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias contra o seguinte imóvel:

Um lote de terreno urbano atualmente determinado pelo n. 08, parte da quadra 105 desta cidade, situado a rua Maria de Jesus Cerveira, medindo 16,00 metros de frente por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, e área total de 480,00 m². **Matrícula n. 6.881**, de propriedade de: **PATRIMONIO DA UNIÃO**. CNPJ 00.489.828/0009-02.

O referido é verdade. Dou fé.

Certifico que a presente Certidão tem valor de Negativa de Ônus. Selo Digital nº AJR56549-538-NOR, Rio Brilhante - MS, 16 de fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$ 29,00; Funjecc 10%: R\$ 2,90; Funjecc 5%: R\$ 1,45; Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90; Funadep 6%+Funde-PGE 4%: R\$ 2,90; Issqn 5% 1,45, Selo R\$ 1,50.

Rogério Teodoro de Oliveira
Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HLET3-S6ZYP-7P8Y3-CDJE5>